



Destocamento na R. Maestro José Maria Passos, próximo ao n.º 119 (Vila Lima).

Considerando que há na calçada tronco remanescente de uma árvore que foi removida e que tal tronco atrapalha o deslocamento dos pedestres, em especial os que possuem mobilidade reduzida,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para destocamento na R. Maestro José Maria Passos, próximo ao n.º 119 (Vila Lima).

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2024.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Val Freitas